



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

## Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Legislativos Municipais nº 120, de 26 de novembro de 2002, nº 121, de 26 de novembro de 2002 e nº 313, de 16 de abril de 2013.

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre a revogação dos Decretos Legislativos Municipais nº 120, de 26 de novembro de 2002, nº 121, de 26 de novembro de 2002 e nº 0313, de 16 de abril de 2013.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Legislativo Municipal nº 120, de 26 de novembro de 2002 que “Concede Título Honorário de Cidadão Machadense ao Sr. Eduardo Brandão Azeredo”

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 121, de 26 de novembro de 2002, que “Concede Título Honorário de Cidadão Machadense ao Sr. Aelton José de Freitas”

**Art. 4º** Fica revogado por este decreto o Decreto Legislativo Municipal nº 313, de 16 de abril de 2013 que “Concede o Título de Cidadão Honorário Machadense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Aécio Neves da Cunha”

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2017.

  
**Erivelto Angelo dos Santos**  
Presidente